

**PORTARIA N°553/2024**

Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de maio de 2024.

Publicação no site da Prefeitura  
Municipal  
03/05/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA DE CASSIA FERREIRA DIAS, e dá outras providencias”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA DIAS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 512.065.011-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40 H, PÓS D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

<b>COMPOSIÇÃO DO PROVENTO</b>	<b>VALOR</b>
Salário Base	R\$ 4.626,54
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 1.156,64
Quinquênio (20%)	R\$ 925,31
Adicional de Tempo de Serviço (11%)	R\$ 508,92
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 7.217,41</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente do SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022